



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 27/06/20
Do 121
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat 59180-2

PORTARIA Nº 73 /2020 – GP

EMENTA: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO CNPJ Nº 15.356.855/0001-27.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando os Artigos 140 e 141 do Capítulo VIII da lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei 217/96 de 04 de janeiro de 1996, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a Lei complementar nº 34/2018 de 28 de dezembro de 2018 , publicada no diário Oficial nº 001 de 02/01/2019;

Considerando os Atos de nomeação n.º 0116/2018, 0382/2018, 0153/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR A SERVIDORA, abaixo elencada, como responsável pela movimentação junto ao Banco do Brasil, das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº **15.356.855/0001-27** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**;

Nome: **ROSINEIDE RODRIGUES DE LIMA SILVA**

Cargo: DIREÇÃO E GERENCIAMENTO DE COORDENADOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – Ato nº **0656/2018** CPF: 295.604.544-04.

Art. 2º – DESIGNAR OS SERVIDORES, abaixo mencionados, responsáveis pela movimentação, junto ao Banco do Brasil, das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº **15.356.855/0001-27**, referentes ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficando determinado que a movimentação das mesmas, **sempre ocorrerá em conjunto de dois**:

Nome: **MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA**

Cargo: DIREÇÃO E GERENCIAMENTO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – Ato nº **0116/2018**

CPF: 932152404-59;

Nome: **JULIANA FERREIRA BRITO**

Cargo: DIREÇÃO E GERENCIAMENTO DE GERENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – Ato nº **0382/2018**.

CPF: 053.550.714-30;

Nome: **RODRIGO ANTÔNIO AMORIM SILVA BOTELHO**



Cargo: DIREÇÃO E GERENCIAMENTO DE SUPERINTENDENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – Ato nº 0153/2020
CPF: 024.228.474-47.

Poderes autorizados:

- Emitir cheques;
- Requisitar talonários de Cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Endossar Cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Sustar ou Contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências;
- Autorizar débitos em conta relativos às operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Abrir contas depósitos;
- Administrar o sistema de autoatendimento do setor público;
- Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2020

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL



27 DE JUNHO DE 2020 - XXX - Nº 127 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

I - NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA, o candidato JOÃO BATISTA DA HORA FILHO, inscrição nº 09856640, pontuação 93.65 e 153ª classificação ampla

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA Nº 73/2020 - GP

EMENTA: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO CNPJ Nº 15.356.855/0001-27.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando os Artigos 140 e 141 do Capítulo VIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei 217/96 de 04 de janeiro de 1996, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a Lei complementar nº 34/2018 de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 001 de 02/01/2019;

Considerando os Atos de nomeação nº 0116/2018, 0382/2018, 0153/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR A SERVIDORA, abaixo elencada, como responsável pela movimentação junto ao Banco do Brasil, das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº 15.356.855/0001-27 do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Nome: ROSINEIDE RODRIGUES DE LIMA SILVA

27 DE JUNHO DE 2020 - XXX - Nº 127 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 6

Cargo: DIREÇÃO E GERENCIAMENTO DE COORDENADOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - Ato nº 0656/2018 CPF: 295.604.544-04.

Art. 2º - DESIGNAR OS SERVIDORES, abaixo mencionados, responsáveis pela movimentação, junto ao Banco do Brasil, das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº.15.356.855/0001-27, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ficando determinado que a movimentação das mesmas sempre ocorrerá em conjunto de dois:

Nome: MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA

Cargo: DIREÇÃO E GERENCIAMENTO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA - Ato nº 0116/2018
CPF: 932152404-59;

Nome: JULIANA FERREIRA BRITO

Cargo: DIREÇÃO E GERENCIAMENTO DE GERENTE, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - Ato nº 0382/2018.
CPF: 053.550.714-30;

Nome: RODRIGO ANTÔNIO AMORIM SILVA BOTELHO

Cargo: DIREÇÃO E GERENCIAMENTO DE SUPERINTENDENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - Ato nº 0153/2020
CPF: 024.228.474-47.

Poderes autorizados:

- Emitir cheques;
- Requisitar talonários de Cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Endossar Cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;

27 DE JUNHO DE 2020 - XXX - Nº 127 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 7

- Sustar ou Contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências;
- Autorizar débitos em conta relativos às operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Abrir contas depósitos;
- Administrar o sistema de autoatendimento do setor público;
- Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2020

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ATOS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela L Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:



247828012020

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2020

Ofício nº 802/2020 - SAS

À
Senhora
Tacyana Sales
Assessoria da Chefia de Gabinete do Prefeito

Assunto: Publicação de portaria para movimentação das contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos que seja publicada nova portaria, em anexo, designando os servidores responsáveis pela movimentação das contas bancárias referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, considerando atender as necessidades dos novos convênios firmados, bem como reestruturar os encarregados pelas movimentações.

Isto posto, agradecemos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Na oportunidade apresentamos os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE A. LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Mariana Inojosa
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Assistência
Social e Cidadania - PMUG/PE.
Mat. 59.287-6

PROTOCOLO

Chefia de Gabinete

Data 25/06/2020

Hora 12 : 22

Ass:

Elizabeth Freitas

Assistente do Gabinete do Prefeito
Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
Mat. 4.0911338-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Estrada da Batalha, nº 1200, galpão N – Jardim Jordão
Jaboatão dos Guararapes - PE